Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/004497

CNM: 093385.2.0007996-14

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
7996 - 2-O	11840

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Sala nº 2833 do Edifício na Avenida Rio Branco nº 156, na freguesia de São José, e a fração de 448/1.000.000 do terreno que mede 62,77m de frente, 43,00m nos fundos, 78,09m do lado direito e 82,36m do lado esquerdo, confrontando à direita com a Rua Bittencourt da Silva, à esquerda com a Rua São José e nos fundos com o Largo da Carioca. PROPRIETÁRIO: HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO, médico e ANNA MARIA PONTES CORREA, do lar, desquitados entre si, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF's nºs 072.938.957-04 e 550.678.837-15. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório, no livro 3-AT sob nº 23561 a fls.64. Inscrito no FRE sob nº 350.332 C.L.6234; do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1978. Assinados: O Esc. Jurdº Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.////////+

R-01-VENDA-Certifico que pela escritura de 10.03.78, lavrada nas notas do 21º Ofício desta cidade, no livro 1108 a fls.37, o imóvel foi vendido à HILDA PINTO PRATES, brasileira, solteira, maior, modista, residente nesta cidade, CPF nº 491.975.687-91, pelo preço de Cr$850.000,00. A transmissão foi paga pela guia nº 24-10339; do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1978. Assinados: O Esc. Jurdº Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//+

R-02-VENDA-Certifico que pela escritura de 30.07.84, lavrada no 21º Ofício de Notas desta cidade, no livro 1586 a fls.135, a proprietária qualificada no R-01, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à LINCOLN MASSENA, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens com ANGELA MARIA TEDOLDI MASSENA, CIC nº 037.948.067-00; EDUARDO MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, funcionário público federal, casado pelo regime da comunhão de bens com ELBA NUNES MACHADO DOS SANTOS, CIC nº 020.835.077-20; residentes nesta cidade, pelo preço de CR$18.000.000,00. A transmissão foi paga pela guia nº 24/53280. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 1984. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Paulo Jorge Lencastre.//////+

AV-03-RETIFICAÇÃO-Certifico que fica retificado o R-02, quanto ao nome da mulher do 2º adquirente, que é "ELBA NUNES DOS SANTOS" e não como constou. A retificação foi feita em cumprimento ao Ofício nº 38/84 datado de hoje, assinado por Nery Ribeiro, Tabelião substituto do 21º Ofício de Notas desta cidade, neste Cartório arquivado; do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1984. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Paulo Jorge Lencastre.//+

R.04-VENDA- Certifico que pela escritura de 16.06.2003, lavrada nas notas do tabelião do 21º Ofício desta cidade, no livro 2525 a fls. 154, Eduardo Machado do Santos, advogado, e sua mulher Elba Nunes dos Santos, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nºs 858.808.767-72 e 020.835.077-20, venderam a nua propriedade de 50% do imóvel objeto da matrícula, à MARCELA TEDOLDI MASSENA, brasileira, solteira, estagiária de direito, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 056.036.387-70, pelo preço de R$6.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 383800, em 10.06.2003. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de maio de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JAJ6U-J3XBK-NBJ8R-3PHKM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/004497

CNM: 093385.2.0007996-14

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
7996 - 2-O	11840 VERSO

2004. *

R.05-INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO- Certifico que pela mesma escritura objeto do R.04, Eduardo Machado do Santos, e sua mulher Elba Nunes dos Santos, já qualificados, instituíram usufruto de 50% do imóvel descrito na matrícula, à LINCOLN MASSENA, brasileiro, advogado, e sua mulher ANGELA MARIA TEDOLDI MASSENA, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nºs 037.948.067-00 e 689.191.077-34, pelo preço de R$6.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 883802, em 10.06.2003. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2004. *

AV.06-RENÚNCIA DE USUFRUTO (Protocolo: 158040)- Certifico que pela escritura de 01.03.2013, lavrada nas notas do 12º Ofício desta cidade, no livro nº 3369, fls. 008, os usufrutuários, LINCOLN MASSENA, advogado, portador da carteira de identidade nº 37.938, expedida pela OAB/RJ, em 11.12.2002, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.948.067-00, e sua mulher, ANGELA MARIA TEDOLDI MASSENA, professora, portadora da carteira de identidade nº 2.687.467, expedida pelo IFP, em 14.03.1973, inscrita no CPF/MF sob o nº 689.191.077-34, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Oldegard Sapucaia, nº 44, aptº 603, Méier, renunciaram ao usufruto, objeto do R.05, ficando, por consequência, consolidada a plena propriedade de **50% do imóvel** em favor de **MARCELA TEDOLDI MASSEMA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 142.487, expedida pela OAB/RJ, em 30.01.2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.036.387-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Vilela Tavares, nº 181, aptº 607, Méier; tendo sido atribuído para os efeitos fiscais o valor de R$1.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 7.64.289413-1, em 28.02.2013. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2013.

R.07-VENDA (Protocolo: 158040)- Certifico que pela escritura de 01.03.2013, lavrada nas notas do tabelião do 12º Ofício desta cidade, no livro nº 3369, fls. 008, 1) LINCOLN MASSENA, advogado, portador da carteira de identidade nº 37.938, expedida pela OAB/RJ, em 11.12.2002, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.948.067-00, e sua mulher, ANGELA MARIA TEDOLDI MASSENA, professora, portadora da carteira de identidade nº 2.687.467, expedida pelo IFP, em 14.03.1973, inscrita no CPF/MF sob o nº 689.191.077-34, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Oldegard Sapucaia, nº 44, aptº 603, Méier; e 2) MARCELA TEDOLDI MASSEMA, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 142.487, expedida pela OAB/RJ, em 30.01.2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.036.387-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Vilela Tavares, nº 181, aptº 607, Méier;

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JAJ6U-J3XBK-NBJ8R-3PHKM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/004497

CNM: 093385.2.0007996-14

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
7996 - 2-O	11840-A

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

venderam o imóvel objeto da matrícula a **PAULO SERGIO DE AZEVEDO MATOS FILHO**, empresário, portador da carteira de identidade nº 10.963.700-9, expedida pelo IFP, em 02.04.1996, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.012.307-90, e sua mulher, **VANIA GALO DE MELO**, professora, portadora da carteira de identidade nº 28.019.382-2, expedida pelo DETRAN/RJ, em 20.02.2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.837.797-80, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Lucio de Mendonça, nº 27, aptº 207, Maracanã, pelo preço de R$300.000,00, sendo R$22.198,00 por recursos próprios; e R$277.802,00 do plano de consórcio de que os compradores fazem parte, conforme R.08 abaixo. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o nº 0.350.332-3 - C.L. 06.234-9. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1761743, em 01.03.2013. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira _____, digitei. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2013. _____

R.08-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 158040)- Certifico que pela mesma escritura, objeto do R.07, os compradores, PAULO SERGIO DE AZEVEDO MATOS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.012.307-90, e sua mulher, VANIA GALO DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.837.797-80, já qualificados, na qualidade de fiduciantes e participantes do Grupo OI-140 Cota 429 (Contrato nº 831529), deram o imóvel descrito na matrícula, em Alienação Fiduciária, à **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede em São Paulo - SP, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 2º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.041.735/0001-90, para garantia da dívida de R$214.322,02 (saldo devedor apurado na data de assinatura da escritura, já incluídos, neste valor, a taxa de administração e o fundo de reserva), a ser paga através de 166 parcelas mensais, reajustáveis segundo a variação anual do INCC, ou outro que venha a ser adotado para esse fim, cujo próximo vencimento ocorrerá em 15.03.2013; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R$289.600,00; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira _____, digitei. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2013. _____

AV.09-INTIMAÇÃO (Protocolo: 199752) - Certifico que, conforme instrumento particular de requerimento de intimação - alienação fiduciária, datado de 16 de julho de 2019, expedido pela credora PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 48.041.735/0001-90, através de seu procurador KSL Associados (endereço eletrônico: juridico.portoseguro@grupoksl.com.br), assinado por Patricia de Faria Pacheco, inscrita no OAB/RJ sob o número 179.988, juntamente com a planilha de projeção do débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis, **procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foram encaminhados os Ofícios números 1078/2019 - 7º RI e 1079/2019 - 7º RI, datados de 24 de julho de 2019, ao 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar os

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JAJ6U-J3XBK-NBJ8R-3PHKM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/004497

CNM: 093385.2.0007996-14

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
7996 - 2-O	11840-A VERSO

devedores fiduciantes: PAULO SERGIO DE AZEVEDO MATOS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o número 075.012.307-90 e VANIA GALO DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o número 089.837.797-80. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 23 de julho de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2019.

AV.10-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 199751) - Certifico que, conforme certidões (04) datadas de 25 de julho de 2019, expedidas pelo 5° Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação, para ficar constando, em resposta aos Ofícios números 1078/2019 - 7° RI e 1079/2019 - 7° RI, datados de 24 de julho de 2019, encaminhado por este Serviço ao referido 5° Ofício de Registro de Títulos e Documentos para intimar os devedores e fiduciantes, PAULO SERGIO DE AZEVEDO MATOS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o número 075.012.307-90 e VANIA GALO DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o número 089.837.797-80, **as Cartas Notificações números 987473 e 987474, deixaram de serem entregues, na Rua Lúcio de Mendonça, número 27, apartamento 207, Maracanã, devido lá não residirem, conforme informação do Sr. Márcio Ferreira (porteiro), e na Avenida Rio Branco, número 156, sala 2833, devido lá não trabalharem, conforme informação do Sr. Marcos Antonio (porteiro)**; tudo nos exatos termos da Certidão passada pelo responsável, Paulo Andre Martins da Costa - 2° Escrevente Substituto -CTPS 8201 - Série 053. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 23 de julho de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2019.

AV.11-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 200714) - Certifico que, conforme certidão datada de 25 de julho de 2019, expedida pelo 5° Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, assinada por Fabiano Alves Barbosa - 3° Escrevente Substituto - CTPS 013782 - Série 091, procedo à averbação para ficar constando, em resposta ao Ofício número 1078/2019 - 7° RI, datado de 24 de julho de 2019, encaminhado por este Serviço ao referido 5° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, para intimar os devedores e fiduciantes (realização de nova diligência), PAULO SERGIO DE AZEVEDO MATOS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o número 075.012.307-90 e VANIA GALO DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o número 089.837.797-80, casados entre si, **foi o ato realizado através da Carta-Notificação sob o número 987473, na pessoa da devedora Vania Galo de Melo, que recebeu e exarou o ciente em Cartório**, podendo os devedores no prazo de quinze dias, contados da data da intimação, comparecer a este Serviço para purgar a mora devida. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 23 de setembro de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2019.

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JAJ6U-J3XBK-NBJ8R-3PHKM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/004497

CNM: 093385.2.0007996-14

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
7996 - 2-O	11840-B

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.12-INTIMAÇÃO (Protocolo: 205653) - Certifico que, conforme instrumento particular de requerimento de notificação por edital - alienação fiduciária, datado de 29 de outubro de 2020, expedido pela credora PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 48.041.735/0001-90, através de seu procurador KSL Associados (endereço eletrônico: juridico.portoseguro@grupoksl.com.br), assinado por Patricia de Faria Pacheco, inscrita no OAB/RJ sob o número 179.988, juntamente com a planilha de projeção do débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis, **procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foram feitas as publicações por edital nos dias 10 de dezembro de 2020 (Edição/Ano: 501/2020 - Edital #11812), 11 de dezembro de 2020 (Edição/Ano: 502/2020 - Edital #11813) e 14 de dezembro de 2020 (Edição/Ano: 503/2020 - Edital #11814)**, para intimar o devedor fiduciante: PAULO SERGIO DE AZEVEDO MATOS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o número 075.012.307-90. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 06 de novembro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2020. _____

AV.13-DIVÓRCIO (Protocolo: 205840) - Certifico que, PAULO SERGIO DE AZEVEDO MATOS FILHO e VÂNIA GALO DE MELO **divorciaram-se**. A averbação foi feita a requerimento datado de 23 de novembro de 2020, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Casamento, datada de 20 de abril de 2018, extraída pelo 8º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, registrado no livro B-00290, à fl. 216, termo 31356, da qual consta averbado em 20 de abril de 2018, o divórcio do ex-casal, homologado por sentença proferida aos 26 de fevereiro de 2018, pela MMª Juíza de Direito, Dra. Márcia Alves Succi, da 11ª Vara de Família da Comarca da Capital/RJ, autos nº 0306436 98 2017 8 19 0001, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 23 de novembro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021. _____

AV.14-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 207636) - Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular, datado de 24 de março de 2021, expedido pela credora, PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.041.735/0001-90, através de sua representante, Patricia de Faria Pacheco - OAB/RJ 179.988 - KSL Associados Ltda. - Grupo KSL, juntamente com a Guia do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 2378536, no valor de R$9.000,00 (nove mil reais), recolhida em 17 de março de 2021, **procedo ao presente ato com base nas averbações nºs AV.09, AV.10, AV.11 e AV.12, para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** em favor da PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Guaianases, nº 1.238, 6º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.041.735/0001-90, pelo valor (saldo devedor) de R$300.000,00

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JAJ6U-J3XBK-NBJ8R-3PHKM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/004497

CNM: 093385.2.0007996-14

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
7996 - 2-O	11840-B VERSO

(trezentos mil reais). Ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 08 de abril de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Zamberti Ferreira _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021. _____

AV.15-LEILÕES NEGATIVOS (Protocolo: 215188) - Certifico que, a requerimento de PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 48.041.735/0001-90, representada pela empresa Compani Controle Documental LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.004.226/0001.02, assinado por seu procurador, Rafael Andrade de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 414.940.648-04, datado de 31 de março 2022, acompanhado dos Autos de 1º e 2º Leilões Negativos, datados de 06 e 13 de julho de 2021, respectivamente, que ficam neste Serviço arquivados, **procedo à averbação para ficar constando que foram realizados 2 (dois) leilões públicos, com fulcro na Lei nº 9.514/97, em relação ao imóvel objeto da matrícula**, nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 156, sala nº 2833, Centro, na modalidade eletrônica através do site: www.freitasleiloeiro.com.br, nos dias 06 e 13 de julho de 2021, comparecendo como leiloeiro público, Antonio Carlos Villa Nova de Freitas, e atendendo aos artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, foi o edital de venda publicado nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2021, no Jornal Valor Econômico, e iniciados os trabalhos, foi aberto o pregão com as formalidades legais, **e não havendo licitantes para o imóvel apregoado, foram encerrados os eventos e lavrados os autos acima mencionados**. Prenotação nesta Serventia em 27 de maio de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista Raquel Mitre Campista, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2022. _____

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 03/06/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R$124,08**
Fundgrat.....: **R$2,48**
Lei 3217..... : **R$24,81**
Fundperj.....: **R$10,54**
Funperj.....: **R$10,54**
Funarpen.....: **R$7,44**
Funpalerj.....: **R$1,24**
Funpgt.....: **R$1,24**
Fundac.....: **R$1,24**
ISS .....: **R$6,66**
Selo Fisc..... **R$3,27**
Total..... **R$193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDG 87292 LRY

Consulte a validade do selo em:

http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

A presente certidão foi emitida digitalmente e solicitada via www.registradores.org.br

Certidão assinada eletronicamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JAJ6U-J3XBK-NBJ8R-3PHKM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar